



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 17/2022

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

PROJETO DE LEI Nº 14/2022, QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Manoel Carlos de Souza Abbud visa instituir, no município, a Semana da Conscientização da Importância da Doação de Sangue .

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é instituir no município de Bom Jardim de Minas uma semana de incentivo à doação de sangue, conscientizando a população da importância do gesto, por meio de campanhas educativas, informativas e realização de atividades voltadas ao tema. O projeto também estabelece o compromisso de o Poder Executivo disponibilizar meios de transporte para aqueles que se disponham a doar sangue, no hemocentro mais próximo.

Segundo a assessoria jurídica desta Casa, não há vícios de iniciativa, nem de legalidade ou inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluo baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.


Pedro Vanderli de Rezende

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexandro de Almeida Nardy
Presidente

Bom Jardim de Minas, 19 de abril de 2022.